



ESTADO DO ACRE
Secretaria de Estado da Polícia Civil
Delegacia de Investigação Criminal - DIC
Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado – DECCO

TERMO DE DEPOIMENTO

Aos **18** dias do mês de **novembro** do ano de **2013**, na cidade de Rio Branco, Estado do Acre, na Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado - DECCO, onde se achava presente o Bel. **Nilton César Boscaro**, Delegado de Polícia Civil, comiço Escrivão de Polícia Civil de seu cargo adiante declarado, aí presente a depoente

Sabendo ler e escrever. Aos costumes disse nada. Compromissado na forma da lei, advertido das penas cominadas ao crime de falso testemunho, prometeu dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado, **DISSE**: QUE no dia 15 de novembro de 2013, às 21h26min, recebeu um telefonema da repórter LENILDA CAVALCANTE, a qual disse que estava diante de um caso muito grave e que não teria coragem de conferir sozinha, e que julgava necessária a presença do depoente para constatar a denuncia que ela havia recebido; QUE ela recomendou que o depoente convidasse o repórter RAY MELO; QUE o depoente indagou sobre o que seria a denuncia, mas a mesma disse que só falaria pessoalmente; QUE então o depoente disse que estava sem o veículo e pediu que ela fosse o buscar; QUE o depoente ligou para o RAY MELO e disse que a LENILDA CAVALCANTE tinha recebido uma denuncia muito grave e que queria compartilha-la com o depoente e o RAY MELO; QUE o RAY MELO se deslocou até a casa do depoente, chegando por volta das 21h44; QUE em seguida a LENILDA CAVALCANTE também chegou na casa do depoente; QUE como o RAY MELO estava com sua esposa dentro do carro dele, entregou o carro para ela e foi junto com o depoente no carro da LENILDA; QUE o depoente não perguntou para a LENILDA quem teria passada a informação, mas que quando chegou ao Hospital das Clínicas a BERENICE e a QUELLY foram quem se apresentaram como responsáveis pela denúncia; QUE quando entrou no carro da LENILDA disse do que se tratava a denuncia; QUE ela disse que tinha uma pessoa no Hospital das Clínicas a esperando para mostrar marmitas servidas aos pacientes de Hemodiálise com tapurus dentro do frango; QUE quando chegaram ao hospital se depararam com duas mulheres se tratando da senhora BERENICE, que é Presidente da Associação que defende os pacientes que realizam hemodiálise no setor de Nefrologia e a QUELLI, que havia se submetido a uma sessão de hemodiálise no setor de Nefrologia, e que havia recebido uma das marmitas; QUE a QUELLI disse que quando observou que o frango de sua marmita e as marmitas de uns trinta pacientes continham tapurus resolveu pegar mais outra marmita, com alegação de que seria para alimentar o seu cachorro, mas ela queria era dar conhecimento a imprensa do ocorrido, para que fosse publicado para o governo e a população tomar conhecimento; QUE a QUELLI disse que as outras marmitas que continham tapurus já tinha sido jogadas no lixo e



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Polícia Civil

Delegacia de Investigação Criminal - DIC

Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado – DECCO

serviram mingau para os pacientes QUE a QUELLI disse que a nutricionista ELIANE FRARI tinha sido chamada e que havia constatado os tapurus nas marmitas e que a mesma havia mandado que todas as 50 (cinquenta) marmitas fossem recolhidas e que servisse mingau para os pacientes e acompanhantes; QUE por se tratar de uma denuncia grave o depoente falou para a LENILDA CAVALCANTE e para o RAY MELO, que não iria sair daquele local sem ouvir o Diretor do Hospital das Clinicas; QUE por volta das 22h16min, o depoente ligou para a ANDREA ZILIO, que e Secretária Adjunta de Comunicação do Governo do Acre, para pedir a mesma que ela acionasse a direção do hospital, mas não conseguiu falar com a mesma; QUE imediatamente, às 22h17min, ligou para o telefone do senhor CARLOS EDUARDO (Diretor do Hospital das Clinicas), para informar o ocorrido e solicitar uma entrevista, e ele disse que fazia pouco tempo que havia tomado conhecimento do ocorrido e que já havia conversado com a nutricionista ELIANE FRARI; QUE segundo o diretor a nutricionista disse para ele que não tinha visto tapurus nas marmitas; QUE então o depoente disse para o diretor que a nutricionista estava mentindo ou ela tinha visto outras marmitas, pois as que foram apresentadas ao depoente estão repletas de larvas, e como é dever ouvir o outro lado é necessário a explicação do procedimento que será feito, referente o ocorrido, tendo essa conversa com o diretor durado dois minutos; QUE o CARLOS EDUARDO se comprometeu a ir ao Hospital das Clinicas conversar com o depoente e verificar o ocorrido; QUE quando o CARLOS EDUARDO chegou foi mostrado ao mesmo as duas marmitas apresentadas pela BERENICE e a QUELLI; QUE após a informação de que as outras marmitas que continham tapurus se encontravam na lateral do prédio do hospital em um lugar reservado aos sacos de lixo foram até o local todos os presentes, ou seja, o depoente, a LENILDA, o RAY MELO, a BERENICE, a QUELLY, o CARLOS EDUARDO, a ELIANE FRARI e demais pessoas, como servidores e outras pessoas; QUE chegando lá os sacos de lixo foram abertos na frente do CARLOS EDUARDO e da nutricionista ELIANE FRARI, sendo constatado o restante das marmitas com tapurus; QUE foram constatadas mais de 20 (vinte) marmitas no saco de lixo, aproximadamente, sendo as que foram abertas, não sabendo precisar quantas, estavam com tapurus; QUE após a pressão dos jornalistas para que o CARLOS EDUARDO apurasse o ocorrido, ele resolveu instaurar uma sindicância; QUE o depoente percebeu que não havia, até então disposição daquele fato ser investigado, pois as marmitas já haviam sido descartadas no lixo e ali estavam apenas parte delas em três sacos; QUE dos três sacos, apenas um foi aberto, fato comprovado pelas fotos que o depoente deixara em pen drive disponibilizado pela autoridade policial; QUE se não fosse a atitude do depoente e dos demais jornalistas em ir ao local da denuncia, filmar, fotografar, convidar o Diretor, o caso seria abafado; QUE o depoente diz que ficou evidente que havia um esforço para silenciar o problema de uma situação tão grave, pois o depoente e os demais viram a situação como um crime grave contra a população atendida naquele hospital; QUE o depoente apresenta nesta delegacia fotografias dos três sacos de lixo encontrados na lateral do prédio, os quais continham marmitas com frangos com tapurus, como também aparecem algumas pessoas que presenciaram esse momento; QUE o depoente não acionou a Vigilância Sanitária ou a polícia, porque achou que o Diretor do Hospital

Rua Omar Sabino de Paula, 637 – 7º BEC – Rio Branco – AC – CEP 69918-114

Telefone: (68) 3226-4226 – e-mail: decco.sepc@ac.gov.br



ESTADO DO ACRE

Secretaria de Estado da Polícia Civil

Delegacia de Investigação Criminal - DIC

Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado – DECCO

das Clínicas quem deveria resolver a situação; QUE o depoente não sabe dizer qual é a rotina do setor de Nefrologia, pois nunca entrou no local; QUE o depoente não conhece nenhum paciente ou mesmo a BERENICE; QUE o depoente não sabe dizer se no setor de Nefrologia existe algum armário; QUE não houve qualquer tipo de combinação prévia com as pacientes para a realização de vídeo; QUE o depoente indagou se o CARLOS EDUARDO e a ELIANE FRARI reconheciam aquelas marmitas que estavam no lixo como sendo a elaborada por eles, os quais reconheceram que aquelas marmitas tinha sido produzidas pelo Hospital das Clínicas, embora eles não quisessem admitir que os tapurus foram proliferados dentro do Hospital das Clínicas; QUE o depoente acredita que essas marmitas foram elaboradas antecipadamente por se tratar de um feriado nacional; QUE a outra hipótese que o depoente levanta é que alguém levou essa quantidade de marmitas, em torno de 20 ou 30 marmitas infectadas e em algum momento substituído pelas marmitas elaboradas no Hospital das Clínicas, o que parece absurdo; QUE o depoente ressalta acerca da impossibilidade em caso do alimento ser preparado e distribuído entre as 17 e 19 horas haver a proliferação de larvas. E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo mandou a autoridade encerrar este auto que vai devidamente assinado. Eu _____ *Suelen Estéfane Cruz de Oliveira*, Escrivã de Polícia Civil o digitei.

Nilton César Boscaro

Delegado de Polícia Civil Titular

*da Delegacia Especializada de Combate
ao Crime Organizado - DECCO*

Depoente: _____